ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ

2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador, JOSÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 118/19 do Ministério da Saúde em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 143/19 do Ministério da Cidadania (IPHAN) informando repasse financeiro proveniente de convênio; Ofício n. 380/19 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 381/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 190/19 e 219/19, os quais,

sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.453/19 e 9.454//19; Ofício n. 399/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 114/19, 49/19, 616/17, 10/18, 80/19 e 65/19, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.455/19 a 9.460//19; Ofício n. 411/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 198/17, 317/17, 455/17, 513/17, 64/18, 96/18, 75/19 e 22/18, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.461/19 a 9.468//19; Ofício n. 418/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 9/16, 28/17, 189/17, 372/17, 430/17 e 90/19, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.469/19 a 9.474//19; Ofício n. 461/19 da Secretaria Municipal de Mobilidade em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 702/19 da Secretaria da Saúde do Município encaminhando cópia de convênios e termos aditivos; Projetos de Lei n.s 235/19 do vereador Demétrio Oliveira e 236 e 237/19 da vereadora Aladilce Souza; Projetos de Indicação n.s 432 a 451/19 da vereadora Marcelle Moraes, 452/19 do vereador Maurício Trindade e 453 a 472/19 da vereadora Marcelle Moraes; e Requerimento n. 158/19 do vereador Geraldo Júnior. Terminada a leitura do Expediente, foi discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 158/19. Em seguida, nos **Registros**, a vereadora Marta Rodrigues saudou os servidores da CMS, na Galeria, que apresentavam pleito relativo à sua data-base. Comentou sobre reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças e Orçamento, e de Transportes, Trânsito e Serviços Municipais, ocorrida instantes atrás, sobre o Projeto de isenção do ISS relativa aos transportes. Elogiou a condução do processo em torno desse Projeto pelo senhor presidente, mas considerou que o modelo de reunião conjunta não funcionou bem, com desrespeito à legalidade sobre o rito e negativa de expressões subjetivas. O senhor presidente mencionou o debate do dia anterior, sobre o mesmo Projeto, com o Ministério Público (MP) e gestores municipais, mencionando uma intercorrência existente no evento. Afirmou que vereador algum se colocava contra o Projeto do ISS e que a Oposição e outros não-governistas apenas tentavam construir algo sobre a matéria, para que

ela fosse então votada. Destacou as Planilhas disponibilizadas no evento e as informações jurídicas do vereador Edvaldo Brito. Apelou aos presidentes das três Comissões envolvidas no Projeto para que atendessem à necessidade de os demais vereadores o conhecerem bem. Pediu aos líderes partidários que se reunissem com os secretários Fábio Mota e Thiago Dantas, e com o gestor Almir Melo, no Salão Nobre, para apreciarem Emendas ao Projeto do ISS. Afirmou que sua atitude no incidente havido no encontro do dia anterior foi em defesa da Casa, pois um participante do evento repetia-se em afirmações desfavoráveis à CMS, após já ter sido respondido a respeito. Elogiou a ideia de se criar comissão pluripartidária para analisar desmandos nos transportes públicos. Parabenizou os membros do MP pelo respeito dedicado aos edis. Disse que seguiria aguardando outras emendas e a presença dos secretários. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito disse que havia interesse em votar o Projeto, porém da forma correta e não, em desconformidade com a legalidade. Prosseguindo com os Registros, o vereador Isnard Araújo elogiou o senhor presidente pela condução do evento do dia anterior. Convidou todos, inclusive religiosos de todas as correntes, para o lançamento, no dia 15, do filme Nada a Perder, que mostrava a postura da Igreja Universal no episódio em que um pastor chutou a imagem de uma santa católica. O vereador Edvaldo Brito elogiou o senhor presidente pela postura em defesa da Casa, destacando a independência entre os Poderes. Reiterou sobre o propósito de se votar o Projeto, ressalvando a discricionariedade política dos vereadores a respeito. Expôs sobre problemas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do MP sobre o Projeto do ISS. Disse que o Projeto não mostrava compensação exigida por lei e que, nessa situação, algum imposto seria aumentado, e indagou qual seria. O senhor presidente disse que o secretário de Gestão esclareceria suas dúvidas. O vereador Toinho Carolino expôs sobre dívidas com o ISS que não eram resolvidas e criticou que, nesse contexto, a Prefeitura pretendesse isenção do tributo a empresários. Afirmou que 38% dos cidadãos de Salvador andavam a pé e pediu que eles fossem considerados na questão dos transportes. O vereador Orlando

Palhinha disse que esta tarde entraria para a história por ser produtiva, pois o momento era diferenciado. Elogiou o prefeito e seus secretários pelo que traziam à Casa. Disse que o alto custo do transporte penalizava trabalhadores de baixa renda e que o prefeito retirava recursos do fluxo de caixa para garantir uma tarifa menor. Defendeu que, por isso, o empresariado tivesse isenção de ISS, o que também favoreceria ônibus com ar-condicionado. O vereador Luiz Carlos Suíca ressaltou a capacidade contributiva da Oposição e do vereador Edvaldo Brito, defendendo que as Emendas dele e as dos vereadores Hélio Ferreira e Marta Rodrigues fossem apreciadas. O senhor presidente destacou seu compromisso com as Emendas dos vereadores, cuja apreciação afirmou ser condição para se votar o Projeto de isenção do ISS. O vereador Luiz Carlos de Souza declarou sua posição favorável ao Projeto, afirmando que a isenção se destinava aos cidadãos, pois lhes evitaria pagar a conta alta do sistema. Lembrou as isenções destinadas ao Metrô e à Fonte Nova, expondo números elevados e lembrando ainda que também havia condicionamento à isenção para que os equipamentos fossem construídos. Afirmou que a Fonte Nova não era de interesse dos cidadãos e indagou por que, com esse histórico, não poderiam criar a isenção atualmente proposta. A vereadora Aladilce Souza parabenizou o senhor presidente pelo debate. Destacou a influência dos transportes na vida das pessoas, como no acesso ao estudo e ao trabalho, e criticou o alto valor da tarifa em comparação a outras capitais do Nordeste. Afirmou que o prefeito criava a ideia de que a CMS, não aprovando o Projeto, seria responsável por aumento que ele pretendia dar, e o criticou por não disponibilizar ônibus com ar-condicionado, já adquiridos, até que se votasse o Projeto. Defendeu sua possibilidade de voto em separado, bem como a contrapartida dos empresários, a tarifa social e os interesses da população. Pediu que a matéria fosse votada na segunda-feira e que o prefeito pusesse os novos ônibus nas ruas. O senhor presidente dirigiu-se à servidora da CMS Isabela Garrido, declarando respeito aos servidores e explicando ter conversado com o diretor administrativo sobre seu pleito. Disse que, na semana seguinte,

conversaria com os servidores. O vereador Moisés Rocha criticou o Presidente da República por demitir bons advogados da Petrobras em retaliação a quem o contrapunha. Criticou ainda a transferência do ex-Presidente Lula para outro presídio, explicando que até o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, fora contra a medida. Sobre a isenção do ISS, disse que aceitava eliminar as isenções para o Metrô e a Fonte Nova. O vereador Carlos Muniz elogiou o senhor presidente pela postura sobre uma pessoa que teria extrapolado seu papel na reunião do dia anterior. Também o elogiou pela conduta em todo o processo relativo ao Projeto do ISS. O vereador Kiki Bispo destacou a responsabilidade da Casa com o dinheiro público ao ratificar ou não a renúncia fiscal e elogiou a participação das promotoras do MP no dia anterior. Disse que votou a favor da isenção do ISS para o Metrô por entender a importância do modal e defendeu que, por coerência, e para que se tivesse ônibus com ar-condicionado, fosse concedida a isenção do ISS para as empresas de ônibus. Disse que proporia Projeto de Lei contra a isenção para empresas envolvidas em corrupção. O vereador Marcos Mendes elogiou o senhor presidente pelo diálogo com os servidores da Casa. Elogiou ainda o debate do dia anterior, criticando o TAC do MP para que o Projeto do ISS fosse aprovado. Afirmou que não vinha sendo paga a outorga onerosa, o que considerou configurar crime de responsabilidade. Pediu que não se votasse o Projeto do ISS açodadamente, dizendo que também tinha emendas a apresentar, o que demandava tempo. Defendeu auditoria sobre os transportes. O vereador Sílvio Humberto disse que o evento do dia anterior ajudara a entender o que estava oculto sobre o transporte. Também mencionou os 38% de cidadãos sem condições de pagar pelo transporte e questionou o modelo que a Prefeitura propunha para equacionar o custo desse serviço. Afirmou que a isenção não resolvia o problema do transporte e defendeu uma mudança de modelo para se quebrar o ciclo de pobreza. O vereador Paulo Magalhães Júnior disse que, no processo em torno do Projeto de isenção do ISS, estava sendo defendida a soberania do Plenário. Elogiou o encontro do dia anterior, afirmando que dúvidas foram sanadas, e

considerou que o Projeto do ISS não era do Governo, mas, de toda a Casa e da população, que receberia metade da frota renovada. Também elogiou o senhor presidente pela defesa da Casa no evento do dia anterior. Assumiu a Presidência o vereador Carlos Muniz. O vereador Sidninho historiou o andamento do Projeto de isenção do ISS a partir do TAC do MP. Afirmou que a CMS não poderia se submeter ao Executivo e que apenas os empresários de ônibus vinham ganhando. Elogiou o diálogo com os gestores do Executivo. Disse que o Regimento Interno (RI) conferia a possibilidade de tempo para que emendas fossem ainda apresentadas. O vereador Odiosvaldo Vigas lembrou já ter mencionado a isenção concedida à empresa CCR Metrô, que custava muito aos cofres municipais sem que houvesse contrapartida para a Cidade. Defendeu o interesse da população pela redução da tarifa de ônibus e comentou sobre o atual quadro dos transportes na Cidade. Levantou a possibilidade de incidência de outros tributos sobre o Metrô. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. O vereador Pedro Godinho opinou que a Prefeitura cumpriu o seu papel com o Projeto do ISS, visando à redução da tarifa de ônibus. Indagou qual isenção seria mais importante, a relativa à Fonte Nova ou a relativa ao transporte da população. Disse que a recessão no País se abatia também sobre os transportes, considerando oportuna a isenção. O vereador Cezar Leite disse ter se orgulhado, no dia anterior, com a postura do presidente Geraldo Júnior. Concordou com a ideia de contrapartida na isenção e defendeu o corte de custos do Executivo com cargos comissionados, afirmando que quem gera emprego não é o estado, mas, o empresário, o qual deveria ser estimulado em vez de culpabilizado. Declarou seu voto favorável ao Projeto de isenção do ISS. O vereador Henrique Carballal disse que, sendo da base governista, não estava impedido de apresentar sugestões ao Projeto do ISS. Comentou a ideia de intervenção no transporte apresentada por uma promotora do MP no dia anterior, o que considerou indicar problemas. Disse que o TAC trouxe mudanças no contrato do transporte e explicou como essa ferramenta funcionava. Comentou sobre sua Emenda para uma comissão especial, em seis meses, investigar os

problemas do sistema de transporte e defendeu medidas para o equilíbrio financeiro do serviço. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito expôs o que a Constituição Federal previa sobre a tributação de transporte municipal, observando que o Metrô se tornara intermunicipal e opinando que poderia estar havendo confusão sobre isso. O senhor presidente Carlos Muniz distinguiu as isenções para a construção e para a operação do Metrô, dizendo que isso deveria ser apurado. O vereador Edvaldo Brito disse que, se a isenção era apenas sobre a construção, ele retirava seu questionamento. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo disse que a isenção sobre a operação do Metrô duraria dez anos e aventou seu cancelamento em razão de o transporte se tornar intermunicipal. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal observou que o transporte que vai a Lauro de Freitas é de Salvador e que o ponto de origem é considerado na lei tributária. O vereador Teo Senna lembrou ser antiga a discussão sobre os transportes. Observou que a isenção tributária para a Fonte Nova acabou beneficiando a Odebrecht, empresa ligada a corrupção. Também indagou por que o que valeu antes não valeria para a isenção atualmente pretendida, a qual considerou ser em benefício da Cidade. Reassumiu a Presidência o senhor presidente Geraldo Júnior. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Pela ordem, o vereador Moises Rocha parabenizou o deputado federal Rodrigo Maia por ter ido ao Supremo Tribunal Federal (STF) contestar a transferência do ex-Presidente Lula. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos Suíca refutou a ideia de que a Oposição fazia política de "terra arrasada", lembrando votos seu e de outros oposicionistas a favor de medidas da Prefeitura que julgaram ser a favor das pessoas. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo expôs sobre Projeto de Indicação seu para que o Governo do Estado criasse isenção de ICMS para o óleo *diesel*. O vereador Ricardo Almeida rejeitou que se "demonizassem" os empresários, observando que eram eles, e não, o estado, que produziam economicamente. Disse que a isenção do ISS beneficiava não apenas os empresários, mas, a população. Elogiou os oposicionistas que defenderam a isenção para a Fonte Nova, pela importância da obra e

desconhecendo o superfaturamento que depois se mostraria. O vereador Maurício considerou que os empresários ganhariam um "presente" com a isenção do ISS, e o serviço seguiria sob obscuridades. Disse não saber de onde a Prefeitura tiraria recursos para sustentar o que seria feito. O vereador Sérgio Nogueira disse que o Projeto do ISS não era de um partido, sendo bom para todos. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. O vereador Atanázio Júlio contou não ter ido ao debate do dia anterior pelo falecimento de um amigo e criticou o fato de o MP se colocar diante de ações do Executivo. O vereador Joceval Rodrigues defendeu a importância do Projeto para o transporte, expondo a necessidade da isenção para se obterem os resultados almejados. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. O vereador Demétrio Oliveira defendeu a votação do Projeto neste dia, contando ser usuário do sistema de transporte e mencionando os problemas que nele via, os quais afirmou que seriam sanados com a aprovação do Projeto. O vereador Sabá disse conhecer a realidade da população carente que usava o transporte público e defendeu a votação do Projeto. O vereador Alex Mine disse que o Projeto tinha relação com a qualidade de vida dos cidadãos e defendeu sua votação favorável. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. A vereadora Lorena Brandão saudou os 13 anos da Lei Maria da Penha, a qual elogiou, ressalvando não haver muito a comemorar diante do que ainda acontecia. Sobre o Projeto do ISS, considerou que o prefeito tinha boa-vontade em abrir mão de receita para favorecer uma melhor tarifa de transporte. Observou o esforço sobre o Projeto, com a presença de secretários e do MP. Disse que a responsabilidade dos edis sobre o assunto foi dada pelo próprio povo. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha anunciou que o STF suspendera a medida sobre a prisão do ex-Presidente Lula. Também pela ordem, os vereadores Aladilce Souza, Sílvio Humberto e Henrique Carballal elogiaram a decisão do STF, havendo o segundo apontado a "politização da Justiça", e o último, mencionado fraudes no processo contra o ex-Presidente, além de dizer que ele fora condenado sem provas e que, mesmo como opositor do PT, não deixava de enxergar isso. Pela ordem, manifestou-se em semelhante sentido

a vereadora Marta Rodrigues, sugerindo Moção de solidariedade ao ex-Presidente Lula. O senhor presidente declarou apoio à Moção, independente de concordância ideológica. A vereadora Marcelle Moraes declarou sua certeza de que votariam a favor do Projeto do ISS, pela população que sofria com o transporte. Expôs dados sobre feminicídio em Salvador e comentou sobre estatuto voltado a essa questão e a outras, ligadas à mulher e aos animais. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos e, em seguida, foi suspensa por 30 minutos. Retomada a Sessão, o senhor presidente pôs em votação o Requerimento de Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei n.133/19, o qual foi aprovado, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Marta Rodrigues, Marcos Mendes e Sílvio Humberto. Após verificação nominal de *quorum*, foi apurada a presença de 40 vereadores votantes. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo defendeu emenda para cota de ônibus para pessoas que sepultam entes queridos. Pela ordem, os vereadores Sabá e Kiki Bispo elogiaram a ideia da emenda. Pela ordem, o vereador Hélio Ferreira explicou ter feito Emenda nesse sentido. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues declarou apoio à Emenda. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior elogiou o vereador Hélio Ferreira como legítimo representante da categoria dos rodoviários e comentou sobre Emenda sua contendo medidas de cunho social. Explicou que, por razões de impacto financeiro, a Emenda não poderia ser acatada neste momento e afirmou que, posteriormente, se mobilizaria pela matéria. O senhor presidente esclareceu que a impossibilidade de acatar essa Emenda se devia ao fato de a matéria nela tratada já ser objeto de Proposição em tramitação na Casa, de autoria do próprio vereador Hélio Ferreira, cuja luta pelos rodoviários enalteceu. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito declarou que o parlamento é ambiente de conciliação de posições e defendeu o respeito à minoria nessa dinâmica, mencionando os problemas que, desde o início, apontou no Projeto. Contou ter refeito a redação de Emenda sua para adaptá-la a perspectivas trazidas pelos pares. O senhor presidente destacou sua disposição de votar o Projeto com as Emendas dos vereadores de variadas

posições e comentou sobre algumas delas. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes indagou sobre a promessa do senhor presidente de não votar projeto do Executivo enquanto não fossem votados alguns projetos de vereadores. Disse que não reconhecia o TAC e que, por isso, não entraria na comissão, proposta por Emenda, para investigar os transportes. Propôs Comissão Especial de Inquérito (CEI) a respeito. O senhor presidente respondeu que os projetos de vereadores tinham que passar por comissões temáticas e afirmou a necessidade de uma ordem do dia dinâmica. Explicou que não recuara em sua promessa e que, frente a uma situação emergencial, e após chamar os pares para se tratar de suas emendas, pôs o presente Projeto para ser votado. Disse que subscreveria a CEI por ele proposta. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal esclareceu que a comissão proposta em sua Emenda não seria de inquérito e tampouco se baseava no TAC. Pediu que o vereador Marcos Mendes relesse a Emenda, afirmando que ambos pleiteavam o mesmo objeto. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza lembrou que, na reunião conjunta de Comissões, teve pedido de vista aceito e disse que as circunstâncias traziam insegurança jurídica para a votação, pois não seriam cumpridos prazos regimentais. O senhor presidente disse que não quebrava o pactuado com os pares e reiterou que, se suas Emendas não fossem aceitas, o Projeto não seria votado. Observou que havia Urgência Urgentíssima aprovada e ofereceu à vereadora Aladilce Souza a apresentação de Voto em Separado. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza afirmou a necessidade do prazo regimental de 72h para elaborar esse Voto em Separado. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes leu a Emenda do vereador Henrique Carballal e disse que sua ideia era diferente. O senhor presidente pediu que ele abdicasse da posição ora tomada, reiterando seu apoio a uma futura CEI. Em seguida, aberta a **Ordem do Dia**, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 133/19, de isenção do ISS para empresas prestadoras de serviço de transporte em ônibus. Subiu à Tribuna para emitir Parecer conjunto ao Projeto e suas Emendas, pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças e Orçamento, e de Transportes, Trânsito

e Serviços Municipais, o vereador Duda Sanches, cujo Parecer foi favorável ao Projeto e às suas Emendas n.s 1, 2 e 3, e contrário às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto do vereador Luiz Carlos Suíca (apenas quanto às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8) e com Voto em Separado apresentado pela vereadora Aladilce Souza, o qual foi favorável a todas as Emendas (portanto, contrário ao Parecer quanto às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8). Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi também aprovado, contra os votos dos vereadores Sidninho (apenas quanto às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8) e Marta Rodrigues (apenas quanto ao Projeto e às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8). Colhidos os votos na Comissão de Transportes, o Parecer foi também aprovado, contra os votos dos vereadores Hélio Ferreira (apenas quanto às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8) e Toinho Carolino (apenas quanto às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8). Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues defendeu a perspectiva do pedido de vista para a elaboração de voto em separado e expressou discordância sobre o Projeto. Comentou sobre as Emendas rejeitadas e sobre o que elas traziam, como o passe-livre para alguns e outras contrapartidas. Comentou ainda sobre o ar-condicionado nos ônibus e sobre os riscos trazidos com a antiguidade dos veículos. Declarou seu voto contrário ao Projeto, considerando que a Oposição fora desrespeitada através da inobservância de rito regimental. O vereador Sílvio Humberto disse que se fazia mais do mesmo, conferindo-se isenção às pessoas de sempre, por uma escolha em não se mudar a realidade. Analisou números revelados no debate do dia anterior, para reafirmar sua contrariedade ao modelo a se criar, o qual considerou paliativo. Explicou a natureza das Emendas que acabaram rejeitadas e afirmou que os objetivos nelas presentes nunca seriam alcançados com a postura que se via nesta votação. Defendeu o ar-condicionado nos ônibus como elemento essencial numa cidade quente como Salvador, rejeitando que isso fosse tratado como luxo, postura que creditou a uma escolha política pela manutenção da pobreza. Também defendeu a observância ao rito. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. A vereadora Aladilce Souza disse ter esperado outro desfecho após o

debate realizado no dia anterior. Considerou que a isenção poderia existir, mas com outras possibilidades. Criticou o endividamento do Município com empréstimos e a ausência de compensações no Projeto discutido. Defendeu mudanças no passe-livre e na meia-passagem, entre outras medidas que constavam das Emendas rejeitadas. O vereador Marcos Mendes disse que ficara claro quem estava ao lado da população, referindo-se às Emendas de teor social e inclusivo que foram rejeitadas. Comentou sobre informação, não-confirmada, de ingerência do prefeito sobre os edis de sua base para garantir a aprovação do Projeto. Leu dispositivos legais sobre crime de responsabilidade, sustentando que, não havendo previsão da isenção na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou de compensação financeira para a medida, o prefeito incorreria nessa infração, motivo pelo qual, ele adotaria medida a respeito. Apontou irregularidade em isenção promovida pela Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (ARSAL). Defendeu passe-livre para todos, explicando como seria custeado o sistema entre o poder público e parte da população. A Sessão foi prorrogada por duas horas. Orientaram voto os vereadores: Sidninho (liberando a bancada de Oposição); Edvaldo Brito (a favor, em razão de sua Emenda n. 1, corretiva de problemas, ter sido aprovada); Sílvio Humberto (liberando sua bancada e declarando seu voto contrário); e Paulo Magalhães Júnior (a favor, agradecendo à sua bancada pela união e ao senhor presidente pela condução). Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 133/19 foi aprovado, até a Redação Final, com suas Emendas, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO